



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO PADRE JOÃO

REQUERIMENTO Nº DE 2026
(Dep. Padre João PT-MG)

Requer a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Decreto Legislativo nº 863, de 2017, que Aprova o texto da Convenção Interamericana sobre a Proteção dos Direitos Humanos dos Idosos, concluída no âmbito da Organização dos Estados Americanos (OEA), celebrada em Washington, em 15 de junho de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no Art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Decreto Legislativo nº 863, de 2017, que "Aprova o texto da Convenção Interamericana sobre a Proteção dos Direitos Humanos dos Idosos, concluída no âmbito da Organização dos Estados Americanos (OEA), celebrada em Washington, em 15 de junho de 2015".

A apreciação da matéria reveste-se de elevada relevância social e jurídica, por tratar da incorporação ao ordenamento jurídico brasileiro de importante instrumento internacional voltado à promoção, proteção e garantia dos direitos humanos das pessoas idosas.

O Brasil vivencia um acelerado processo de envelhecimento populacional, o que impõe ao Estado o permanente aperfeiçoamento de suas políticas públicas e de seus marcos normativos destinados à proteção da população idosa. Nesse contexto, a Convenção Interamericana sobre a Proteção dos Direitos Humanos dos Idosos representa um avanço significativo

DEPUTADO FEDERAL PADRE JOÃO

Endereço: Gabinete 762 - Anexo IV - Câmara dos Deputados - Brasília - DF - Brasil - CEP 70160-900

E-mail: dep.padrejoao@camara.leg.br Telefone: (61) 3215-5762

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD260050953400>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Padre João





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO PADRE JOÃO

ao consolidar princípios, direitos e garantias voltados à promoção da dignidade, da autonomia, da participação social, da igualdade e da não discriminação em razão da idade.

A aprovação do PDC nº 863, de 2017, permitirá o alinhamento do Brasil aos mais elevados padrões internacionais de proteção dos direitos humanos, fortalecendo o compromisso nacional com a defesa dos direitos das pessoas idosas e contribuindo para o aprimoramento das políticas públicas voltadas a esse segmento da população.

JUSTIFICAÇÃO

A presente iniciativa decorre da relevância do PDC nº 863, de 2017 para milhões de brasileiros e brasileiras, especialmente diante dos desafios contemporâneos relacionados ao envelhecimento populacional, à inclusão social e ao combate às diversas formas de violência, negligência e discriminação contra as pessoas idosas.

Diante da urgência do tema, da importância da proposição e de seu impacto para a efetivação dos direitos humanos no país, submeto este requerimento à apreciação de Vossa Excelência.

Sala das Sessões, em de junho de 2026.

Deputado PADRE JOÃO
PT-MG

DEPUTADO FEDERAL PADRE JOÃO

Endereço: Gabinete 762 - Anexo IV - Câmara dos Deputados - Brasília - DF - Brasil - CEP 70160-900

E-mail: dep.padrejoao@camara.leg.br Telefone: (61) 3215-5762

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD260050953400>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Padre João

